

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 540/DGP/IFRS, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria n° 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018,

RESOLVE

Art. 1º DESLIGAR do *Campus* Viamão a partir de 18 de março de 2019, o servidor **ODERSON PANOSSO**, matrícula SIAPE n° 3085546, ocupante do cargo de Professor EBTT, em virtude de sua remoção para o *Campus* Farroupilha.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 18 de março de 2019 as 09:05. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 18 de março de 2019 as 08:08. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 42AC7CE9FD71FBDC193A2BE2A1D52506